

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 09/2017, de 15 de dezembro de 2017

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as reuniões ordinárias do CEPE, realizadas em 14 de novembro e 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** as atualizações do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Modalidades: Presencial e a Distância do IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no primeiro semestre letivo de 2018.

Registre-se e Publique-se.



Glaucia Franco Teixeira

Pró-Reitora de Ensino do IF Sudeste MG

Portaria nº 429, DOU – 27/04/2017